



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 99/2019

RETORNA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora **ESTEFANY FARIA COSTA TORRES** para o cargo de Professora SVIII, nomeada em 09/04/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 08 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

